



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
23393/2019

Recabido em: 19/02/2019

Horário: 17:09 horas

Rúbrica: (C.M.V.)

APROVADO
por maioria

Sessão Ordinária
de 19/02/2019

Presidente da CMNV-ES
[Signature]
1º Secretário

Vice-Presidente
[Signature]
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 11 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

19/02/2019

[Signature]
Presidente da CMNV-ES

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Senhor Valdeci Gadioli pelo seu falecimento ocorrido na data de 11 de fevereiro de 2019, deixando em todos que com ele conviveram ou aos que o conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

O mencionado "Gadi", como era conhecido pelos venecianos, era filho do Senhor Lírio Gadioli (in memorian) e Iolanda Luiza Machado (in memorian). Por muitos anos, trabalhou como servidor público no setor Jurídico na Câmara Municipal de Nova Venécia. Nascido na cidade de São Gabriel-ES, era muito querido em Nova Venécia. Era conhecido como uma pessoa muito generosa e séria, que cuidava do que apreciava. Fez grandes amigos na vida e na profissão, tendo adquirido o respeito de muitos e com certeza proporcionou grande contribuição para o crescimento do nosso Município.

[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres, vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia. A trajetória do Senhor Valdeci Gadioli aqui na vida terrena se encerrou, contudo, confiamos que essa transição é um estágio para a espiritualidade, atribuída a todos os mortais.

À sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de tristeza e irreparável perda, e que os corações entristecidos sejam confortados pela palavra do senhor.

Transmita-se o teor desta Moção de Pesar aos familiares, enviando expediente à Senhora Rita Gadioli, através do endereço no endereço: Rua Conceição, nº 270, bairro Centro, Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de fevereiro de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

Vereadores:


JUAREZ OLIOSI (PSB)


ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)


CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)


DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)


EVARISTO MIGUEL (PTB)


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSÉ LUIZ DA SILVA (AVANTE)


JOSÉ MARIA SOARES (PV)


JOSIEL SANTANA (PV)


LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)


LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)


VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)